



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0717/DGP/REITORIA de 07 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.101210/2018-27,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

| SIAPE | NOME | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---------|----------------------------|-----------|-------|-----------|-------|----------|
| | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 1565452 | LUIZ DIONE BARBOSA DE MELO | Associado | 002 | Associado | 003 | 26/02/19 |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo